



RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000052023

Edital: PESG005/23

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Aquisição de retificadores de corrente.

A Gerência de Suprimentos (GSUP) da ES GÁS recebeu a demanda da Gerência de Operações (GEOP) para a elaboração de edital e preparação de licitação visando a aquisição de retificadores de corrente.

2. O processo licitatório contemplou 2 lotes, segue abaixo o resumo dos lotes:

- **LOTE 1:** 3 unidades – Ampla participação de fornecedores
- **LOTE 2:** 1 unidade – Exclusiva para ME/EPP/COOP

2.1. O valor orçado estimado da licitação foi elaborado pela GEOP através de consulta ao mercado, e validado pela GSUP. Segue abaixo o valor orçado estimado por lote:

- **LOTE 1:** [REDACTED]
- **LOTE 2:** [REDACTED]

2.2. O valor total orçado estimado do certame foi de R\$ [REDACTED]

3. Por meio do FTDGEOP017/2023, o Gerente de Comercialização de Gás (GCOM) e o Gerente de Engenharia (GENG) autorizaram a instauração de processo licitatório para o referido processo.

4. Em 17/02/2023, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Em 13/03/2023 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

6. O processo teve o acolhimento inicial de:

- 04 (quatro) propostas para o Lote 1;
- 02 (duas) propostas para o Lote 2;

As propostas estão resumidas nas Tabelas 1 e 2, conforme a seguir:

Tabela 1 – Lote 1:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	HUNTEL ELETRO ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 59.200,00
2	ITALTRAFO ELETRO ELETRONICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 99.660,00
3	PROVOLT TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 485.000,00
4	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 50.000.000,00

Tabela 2 – Lote 2:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	ITALTRAFO ELETRO ELETRONICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 33.220,00
2	HUNTEL ELETRO ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 59.200,00

6.1. Após a sessão da disputa pública, seguem os resultados nas Tabelas 3 e 4, conforme a seguir:

Tabela 3 – Lote 1:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	HUNTEL ELETRO ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 56.000,00
2	ITALTRAFO ELETRO ELETRONICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 56.800,00
3	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 484.650,00
4	PROVOLT TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 485.000,00

Tabela 4 – Lote 2:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	ITALTRAFO ELETRO ELETRONICA LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 33.220,00
2	HUNTEL ELETRO ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 59.200,00

6.2. Referente ao **Lote 1**, temos as seguintes situações:

- A empresa HUNTEL ELETRO ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 1ª colocada, declinou do lote alegando ter apresentado o valor unitário ao invés do valor total do Lote.
- A empresa ITALTRAFO ELETRO ELETRONICA LTDA, 2ª colocada, declinou do lote alegando ter apresentado o valor unitário ao invés do valor total do Lote.
- A empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI, 3ª colocada, foi convocada com o prazo de 1 dia útil, para apresentar nova proposta, via chat do licitações-e, visto que preço consolidado após a disputa, ficou acima do Valor Orçado Estimado pela ES GÁS. A empresa apresentou nova proposta no valor de R\$ 240.000,00 e mesmo com o novo valor o preço continua acima do Valor Orçado Estimado, portanto a empresa foi desclassificada.
- A empresa PROVOLT TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, 3ª colocada, foi convocada com o prazo de 1 dia útil, para apresentar nova proposta, via chat do licitações-e, visto que preço consolidado após a disputa, ficou acima do Valor Orçado Estimado pela ES GÁS. A empresa apresentou nova proposta no valor de R\$ 140.000,00 e mesmo com o novo valor o preço continua acima do Valor Orçado Estimado, portanto a empresa foi desclassificada.



6.3. Considerando que o Lote 1, com participação ampla concorrência restou fracassado, o Lote 1 foi oferecido ao arrematante do Lote 2, ME/EPP/COPP, para a empresa ITALTRAFO ELETRO ELETRONICA LTDA, desde que mantivesse as condições ofertadas ao Lote 2.

7. A empresa ITALTRAFO ELETRO ELETRONICA LTDA é a Arrematante dos Lotes 1 e 2 no valor total de R\$ **125.073,33**, sendo:

LOTE 1: R\$ 99.660,00

LOTE 2: R\$ 33.220,00

8. No período entre 13/03/2023 e 04/04/2023, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento ao Edital.

8.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa ITALTRAFO ELETRO ELETRONICA LTDA, que em resposta ofertou desconto no valor de:

- **LOTE 1:** R\$ 98.736,00

- **LOTE 2:** R\$ 32.912,00

9. O valor final de R\$ 131.648,00 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS para o certame de R\$ [REDACTED].

10. Em 04/04/2023, às 16:55 horas, a Pregoeira tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESG005/2023, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a empresa ITALTRAFO ELETRO ELETRONICA LTDA.

10.1. A partir dessa data e horário, ficou aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para interposição de recurso pelos interessados.

10.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 11/04/2023 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à empresa ITALTRAFO ELETRO ELETRONICA LTDA informando aos licitantes que a decisão da Pregoeira está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

11. Diante do exposto, a Pregoeira e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa ITALTRAFO ELETRO ELETRONICA LTDA, a vencedora do Pregão nº 5000052023, referente à aquisição de retificadores de corrente, conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG005/23, submete-se essa decisão para homologação, neste caso, ao Gerente de Engenharia (GENG) e ao Gerente de Comercialização de Gás (GCOM).

Abaixo subscreve-se a Pregoeira que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:



Assinado de forma digital por
MARCELA MARIA CALHAU MARCELA MARIA CALHAU
COUTO:08206878718 COUTO:08206878718
Dados: 2023.04.11 14:46:54 -03'00'

Marcela Maria Calhau Couto

Pregoeira